

A SÚMULA VINCULANTE Nº 13 E AS DIVERGÊNCIAS JURISPRUDENCIAIS QUANTO À SUA APLICABILIDADE AOS AGENTES POLÍTICOS

Wagner Luiz Giordano¹
Cristiane Schmitz Rambo²

INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem como pressuposto a análise da Súmula Vinculante nº 13 e a sua aplicabilidade quanto aos agentes políticos na administração pública, pois surge a necessidade de uma breve análise de seus argumentos, verificando, à luz dos princípios administrativos constitucionais, qual é a melhor alternativa jurídica em relação ao binômio nepotismo e cargos políticos.

Considera-se que o tema é de grande importância por ser atual, possuir decisões contraditórias dentro do Supremo Tribunal Federal, e pelo interesse de toda a coletividade sobre o entendimento da posição compatível com a Constituição de 1988 e com os princípios da impessoalidade, moralidade e eficiência.

METODOLOGIA

Este estudo é de cunho bibliográfico, baseando-se em artigos científicos e obras literárias, especificamente nos autores João Gaspar Rodrigues, Eduardo Luiz Souza de Oliveira e Neander Alves do Couto, além de uma investigação jurisprudencial em decisão do Supremo Tribunal Federal. A escolha desses teóricos se deu pela ênfase que dão ao tema proposto.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Inicialmente é necessário saber o que é o nepotismo, que a grosso modo, é a concessão de privilégios ou de cargos na administração pública sob o exclusivo influxo dos laços de parentesco,³ se desprezando a capacidade necessária ao bom exercício

¹ Acadêmico do Curso de Graduação em Direito do Centro Universitário FAI – UCEFF Campus de Itapiranga. E-mail: wagnerluizgiordano@outlook.com.

² Professora do Curso de Direito do Centro Universitário FAI – UCEFF Campus de Itapiranga. E-mail: cristianerambo@uceff.edu.br

³ RODRIGUES, João Gaspar. Nepotismo no serviço público brasileiro e a SV 13. **Revista de Direito Administrativo**, Rio de Janeiro, v. 260, p. 203-229, maio/ago. 2012. Disponível em:

da função, levando em conta um critério puramente sanguíneo, o que acaba evidentemente afrontando os princípios constitucionais previstos no artigo 37 da Constituição Federal.⁴

O instituto que veda o nepotismo é justamente a Súmula Vinculante nº 13, porém a mesma não abrangeu os agentes políticos, o que acabou gerando vários posicionamentos divergentes no que tange a sua aplicabilidade.

As primeiras decisões, após a edição do enunciado sumular, foram que seria possível a contratação de cônjuges/companheiro(a) e parentes até terceiro grau para o exercício dos denominados cargos políticos, pois não consta expressamente a sua vedação.⁵

Em outros julgamentos o Supremo Tribunal Federal parece adotar o posicionamento em que a incidência da súmula deve ser verificada no caso concreto, se há ou não o nepotismo quando da nomeação para cargo político, e em havendo deve ser condenado o nomeante por ato de improbidade administrativa que atente contra os princípios da administração pública.

Diferente ainda foi o posicionamento do ministro Marco Aurélio na Reclamação 6.650-MC-AgR/PR, sustentando que “a redação atual da Súmula Vinculante 13 não reconhece exceções relacionadas à nomeação de parentes para cargos de natureza política”, então nesses casos sendo proibido também a nomeação de agentes políticos na administração pública.⁶

O nepotismo deve ser excluído da sociedade administrativa brasileira que, apesar de sua carga genética patrimonialista, busca estabelecer uma democracia firme, em que não haja favorecimentos de pessoas em situações iguais perante a lei.

<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rda/article/viewFile/8835/7628>. Acesso em: 27 set. 2019, p. 206.

⁴ OLIVEIRA, Eduardo Luís Souza de. **Nepotismo na administração pública brasileira**: uma análise sobre a inefetividade da súmula vinculante nº 13. Monografia (graduação). Universidade Federal de Maranhão, São Luís. 2018. Disponível em: <https://monografias.ufma.br/jspui/bitstream/123456789/2693/1/EduardoLuisSouzadeOliveira.pdf>. Acesso em: 30 set. 2019, p. 12.

⁵ COUTO, Neander Alves do. **Nepotismo**: Sumula vinculante 13 e os conflitos jurisprudenciais. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito). Fundação Universidade Federal de Rondônia. UNIR. Campus Cacoal. 2016. Disponível em: <http://www.ri.unir.br/jspui/bitstream/123456789/762/1/TCC-Neander-Alves-do-Couto.pdf>. Acesso em: 30 set. 2019, p. 67.

⁶ BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Medida Cautelar na Reclamação 6650 MC- AgR. /PR**. disponível em: <http://www.stf.jus.br/portal/jurisprudencia/listarJurisprudencia.asp?s1=%28reclama%E7ao+6650%29&base=baseAcordaos&url=http://tinyurl.com/mu62akk>. Acesso em: 29 set. 2019.

CONCLUSÃO

Portanto, por meio da pesquisa realizada, o posicionamento que se entende mais adequado é o de que nenhum ato deve desrespeitar princípios constitucionais, pois violar um princípio é muito mais grave que transgredir uma norma qualquer. A desatenção ao princípio implica ofensa não apenas a um específico mandamento obrigatório, mas a todo sistema de comandos. Sendo assim, roga-se pela máxima efetividade do verbete nº 13, devendo ser abrangidos todos os agentes da Administração Pública, para se conferir plena eficácia aos princípios e se avançar na busca do interesse coletivo.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Medida Cautelar na Reclamação 6650 MC-AgR. /PR**. Disponível em: <http://www.stf.jus.br/portal/jurisprudencia/listarJurisprudencia.asp?s1=%28reclama%E7ao+6650%29&base=baseAcordaos&url=http://tinyurl.com/mu62akk>. Acesso em: 29 set. 2019.
- COUTO, Neander Alves do. **Nepotismo**: Sumula vinculante 13 e os conflitos jurisprudenciais. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito). Fundação Universidade Federal de Rondônia. UNIR. Campus Cacoal. 2016. Disponível em: <http://www.ri.unir.br/jspui/bitstream/123456789/762/1/TCC-Neander-Alves-do-Couto.pdf>. Acesso em: 30 set. 2019.
- OLIVEIRA, Eduardo Luís Souza de. **Nepotismo na administração pública brasileira**: uma análise sobre a inefetividade da súmula vinculante nº 13. Monografia (graduação). Universidade Federal de Maranhão, São Luís. 2018. Disponível em: <https://monografias.ufma.br/jspui/bitstream/123456789/2693/1/EduardoLuisSouzadeOliveira.pdf>. Acesso em: 30 set. 2019.
- RODRIGUES, João Gaspar. Nepotismo no serviço público brasileiro e a SV 13. **Revista de Direito Administrativo**, Rio de Janeiro, v. 260, p. 203-229, maio/ago. 2012. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rda/article/viewFile/8835/7628>. Acesso em: 27 set. 2019.